

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

49.830

FICHA

01

CNM nº: 111435.2.0049830-26

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua 1, medindo 13,50 metros de frente e nos fundos, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 540,00 metros quadrados, confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Miguel Curi e sua mulher, localizado no lado par, e entre as ruas 8 e 9, distante 14,50 metros da primeira. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 74.578. **PROPRIETÁRIOS:** Miguel Curi, RG. sob o nº..... 1.551.612-SP., e sua mulher da. Helena Roncaratti Curi, RG. nº 1.652.815-SP., ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida 9 de Julho nº222 inscritos no CPF. nº 015.410.468-68. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 25.315 e matrícula nº 28.107. Ribeirão Preto, 2 de dezembro de 1.983. O Escrevente Autorizado: _____, (João Américo Giroto de Oliveira). - Em. Cr\$ 560,00 - Est. Cr\$ 112,00 - Aps. Cr\$ 112,00 - TT. Cr\$ 784,00 - Guia nº 226/83 - Recibo nº 46.846.

R.1/49.830 - Ribeirão Preto, 2 de dezembro de 1.983. Por escritura pública de 7 de outubro de 1.983, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 648, fls. 204, os proprietários supra qualificados, venderam a Jorge Luiz da Silva, RG. nº 11.211.386-SP., CPF. nº 005.792.298-58, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com Hilda Maria Iozzi da Silva, gerente administrativo, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Itapura, nº 10, aptº 41, o imóvel supra matriculado, pelo valor de Cr\$ 216,00. **VALOR FISCAL DO IMÓVEL:** Cr\$ 287.100,00. O Escrevente Autorizado: _____, (João Américo Giroto de Oliveira). - Em. Cr\$ 4.158,00 - Est. Cr\$ 831,60 - Aps. Cr\$ 831,60 - TT. Cr\$ 5.821,20 - Guia nº 226/83 - Recibo nº 46.846.

R.2/49.830- Ribeirão Preto, 11 de Janeiro de 1984. Por Escritura Pública de 26 de Dezembro de 1983, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 648, fls 415, Jorge Luiz da Silva, RG nº 11.211.386-SP, e sua mulher Hilda Maria Iozzi da Silva, RG nº 7.670.209-SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Itapura, 10, aptº 41, inscritos no CPF nº 005.792.298-58, venderam a Ruy Carlos Domingos, RG nº 2.357.351-SP, e CPF nº 015.446.838-04, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Helena Cury Domingos, advogado, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Garibaldi, 1884, o imóvel supra matriculado pelo valor de CR\$287,100,00. O Escrevente Autorizado _____

(segue no verso)

Folha.: 1/2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5TSN-57LTL-BXSH2-VP8JK>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

FICHA

CNM nº: 111435.2.0049830-26

Valide aqui este documento

49.830

01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5TSN-57LTL-BXSH2-VP8JK

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 301.384
 Rec. 04438-2008-001-15-60-1
 28/10/2011

~~João Americo Girotto de Oliveira~~ of. CR\$ --
 4.158,00- Est- CR\$831,60- Aps. CR\$831,60- Total CR\$5.821,20--
 Guia- 8/84- Recibo- /47.621.

R.3/49.830. Ribeirão Preto, 10 de julho de 1.987.
 Por certidão de 15 de maio de 1.987, passada pelo Escrivão do 3º Ofício desta comarca, nos autos nº 3.806/84, de ação de Execução que o Banco Bamerindus de Investimento S/A., com sede = na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, inscrito no CGC.MF sob nº 76.484.575/0001-99, moveu contra Terraplan-Comercio e Serviços Agropecuarios Ltda, firma inscrita no CGC.MF sob nº 51.821.783/0001-05, com sede nesta cidade; Ruy Carlos Domingos, advogado e agropecuarista, CIC 015.446.838/04 e Henrique Celso de Mello, representante autonomo, CIC 445.321.218/68, brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade, foi determinado o presente registro de penhora que visa garantir o valor da causa da execução de Cr\$10.598.736,56, e que passou a gravar o imóvel retro, funcionando no feito o Exmo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr.Claudio Gomes, ficando nomeado como fiel depositário = o sr.Paschoal Bigette. A penhora acha-se garantida ainda pelos imóveis matriculados sob nºs 49.829, 13.124 e 13.127. O Escrevente Autorizado: Paulo Sergio Nery (Paulo Sergio Nery)º
 Ofic.Cz\$112,60.est.Cz\$30,40.Aps.Cz\$22,52.tot.Cz\$165,52- Guia = 126/87

Av.4/49.830. Ribeirão Preto, 24 de Agosto de 1.992.
 Por mandado de 17 de junho de 1.992, expedido nos autos da ação de execução, registro geral nº 3.806/84, que o Banco Bamerindus de Investimento S/A., moveu contra Terraplan - Comércio e Serviços Agropecuários Ltda., passado pelo Cartório do 3º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, foi determinada averbação na matrícula, para ficar constando o cancelamento da penhora que gravava o imóvel objeto da mesma, pelo R.3 retro, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves, (Luiz Augusto Gonçalves).
 Of. Cr\$ 3.499,00- Est. Cr\$ 944,73- Aps. Cr\$ 699,80- Total: Cr\$ 5.143,53- Guia nº 155/92.

Av.5/49.830. Ribeirão Preto, 08 de Julho de 2011.
 Por auto de penhora e depósito de 20 de junho de 2011, expedido pela 9ª Vara Federal de
 (SEGUE NA FICHA 02)



CNM nº: 111435.2.0049830-26

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
49.830FICHA
02**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N.º 2 / REGISTRO GERAL

Execuções Fiscais, desta cidade e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Sergio Nojiri, MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal, passado nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0012712-54.2005.403.6102, em que figura como exequente o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo- CRECI 2ª Região, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Pamplona, nº 1200, inscrito no CNPJ/MF nº 62.655.246/0001-59; e, como executado Ruy Carlos Domingos, RG nº 2.357.351-SP., CPF nº 015.446.838/04, Rua Garibaldi, nº 1884, nesta cidade, foi determinada a presente averbação de **PENHORA** que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado (parte essa de titularidade do executado), para garantia da dívida do valor de R\$ 5.304,91 (atualizado até 12/01/11). Tendo sido nomeado depositário do imóvel o Sr. Ruy Carlos Domingos. Funcionou no feito o Dr. Sergio Nojiri, MM. Juiz da 9ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Emolumentos deverão ser satisfeitos ao final. Microfilme e protocolo nº 329.021.

Av.06/49.830 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 26 de junho de 2013- (prenotação nº 361.609 de 13/06/2013).

Por requerimento firmado neste município em 13 de junho de 2013, e certidão expedida aos 05 de junho de 2013, procede-se a presente averbação para constar que nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000018-86.1985.8.26.0506, movida por **DEZENOVE DE NOVEMBRO EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ/MF nº 58.022.153/0001-10, em face de **RICARDO CURI MARCONDES DE SOUZA; FELIPE MIGUEL RONCARATTI CURI; MARIA HELENA RONCARATTI CURI; DANIELLA CURI MARCONDES DE SOUZA; AGROPECUÁRIA RIO VERMELHO S/A**, CNPJ/MF nº 01.197.002/0001-85; **RCD AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A**, CNPJ/MF nº 52.516.770/0001-95; **RUY CARLOS DOMINGOS**, já qualificado; e, **MIGUEL CURI**, CPF/MF nº 015.410.568-68, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca. Valor da causa: **Cr\$ 233.267.773,00** (duzentos e trinta e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três cruzeiros).
O Oficial Substituto: _____, (Paulo Cesar Alves).

Av.07/49.830 - PENHORA.

Em 23 de janeiro de 2018 - (prenotação nº 442.847 de 17/01/2018).

Por certidão de 17 de janeiro de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Sertãozinho/SP, PH000194863, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0202200-94.1997.5.15.0054, em que figuram como exequente **NAIRO MATOS DA SILVA**, CPF/MF nº 371.855.518-20, e como executado **RUY CARLOS DOMINGOS**, já qualificado,

(segue no verso)



CNM nº: 111435.2.0049830-26

Valide aqui este documento

MATRÍCULA
49.830

FICHA
02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A5TSN-57LTL-BXSH2-VP8JK>

procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 1.878,09** (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos). Foi nomeado como depositário o executado **RUY CARLOS DOMINGOS**. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 49.829, também deste Registro de Imóveis. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Valor relativo a esse imóvel: **R\$ 939,04**.
O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

CERTIDÃO

Pedido nº 803.193

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente **certidão digital**, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 49830 e, ainda, que extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.



Ribeirão Preto-SP, 17/09/2024 - 14:39

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:
Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente

Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Just.	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Selo Digital nº [1114353C3MB000760412TY241] - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

